

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2012-MP/PA / 9912295161-ECT , QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

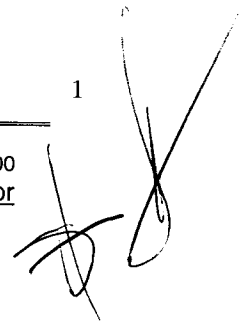
Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
CNPJ/MF: 05.054.960/0001-58	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA JOÃO DIOGO, 100 CIDADE VELHA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66015-165
Telefone: (91) 4006-3402	FAX:	
Endereço Eletrônico: <u>licitação@mp.pa.go.br</u>		
Nome do Responsável: DR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES		
Cargo: PROCURADOR GERAL	RG: 3.955.539 SSP/PA	CPF: 089.177.102-63

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PARÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Telefone: (91) 3211-3087/3144	FAX: (91) 3211-3032	
Endereço Eletrônico: <u>pagevencliente@correios.com.br</u>		
Diretor Regional: PAULO BEZERRA DE SALES		
RG: 1878848 SSP/PA	CPF: 425.348.012-87	
Gerente Comercial/de Vendas VALQUIR RIBEIRO BENTES		
RG: 4692256 SSP/PA	CPF: 846.206.687-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses e inclusão do serviço CARTA RESPOSTA por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **10/05/2013** até **09/05/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

Inclusão do ANEXO nº 10 ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

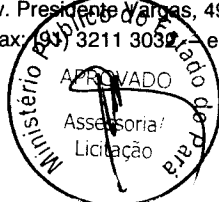
4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor mensal estimado em **R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



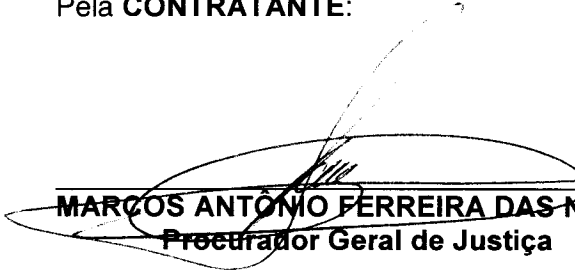
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

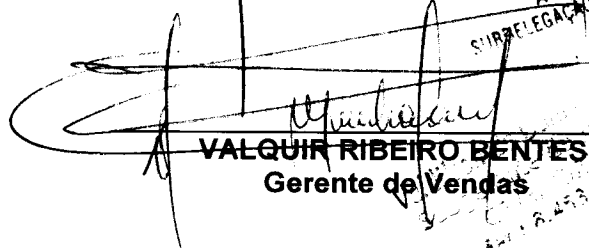
Belém, 08 de maio de 2013.

Pela **CONTRATANTE**:

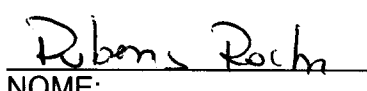

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

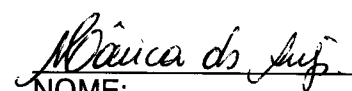
Pela **ECT**:


PAULO BEZERRA DE SALES
Diretor Regional
Francisco de Assis C. de Sousa
Mat.: 8.452.911-3
ASTEÇIDRIPA
SIRRELEGAÇÃO-PR/DI/PA-344/12


VALQUIR RIBEIRO BENTES
Gerente de Vendas
Mat.: 8.453.353-2

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 674625702-97


NOME:
CPF: 430.342.682-20



1º Termo Aditivo – Contrato Múltiplo Nº 034/2012-MP/PA / 9912295161-ECT – ECT X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA REGIONAL PARA
GERENCIA DE VENDAS – endereço: Av. Presidente Vargas, 498 – 2º Andar – Campina – Belém/PA 66017-900
Telefone: (91) 3211 3087/3144/3025 – Fax: (91) 3211 3032 – e-mail: pagevenclientes@correios.com.br



CONTRATO Nº 034/2012-MP/PA - 9912295161-ECT; ANEXO Nº 10

CARTA/CARTÃO/ENVELOPE ENCOMENDA – RESPOSTA

1. Definições

1.1 Serviços oferecidos pela **ECT**, que permitem a remessa de pedidos e/ou informações, sob a forma de Carta ou Cartão e a remessa de objetos, sob a forma de envelope encomenda à **CONTRATANTE** do serviço, que efetuará o pagamento dos preços postais dos objetos que retornarem.

1.2 Carta-Resposta: É o envelope encartado, sob a forma de carta, em catálogo ou em outro material de propaganda impressa que possibilita ao cliente a remessa do seu pedido, reserva da mercadoria ou objeto do seu interesse. Apresenta-se sob dois tipos distintos:

a) Convencional – quando o conteúdo é inserido em envelope específico, previamente confeccionado pelo cliente autorizado;

b) Taxa Paga – quando o remetente utiliza envelope comum para acondicionar o conteúdo e indica código divulgado pelo anunciante para identificar a **CONTRATANTE**.

1.3 Cartão-Resposta: Cartão ou cupom encartado em catálogo ou fazendo parte do inteiro de uma peça de propaganda que possibilita ao cliente a remessa de seu pedido ou reserva da mercadoria ou objeto do seu interesse.

1.4 Carta-Resposta Internacional: É o serviço que tem por objetivo possibilitar que remetentes autorizados franqueiem, previamente, os objetos postados para fins de resposta, postados pelos seus correspondentes que residem no exterior.

1.5 Envelope Encomenda Resposta: É o serviço que permite a remessa de objetos, sob a forma de envelope encomenda, à **CONTRATANTE** do serviço.

2. Obrigações

2.1 A **CONTRATANTE** se compromete a:

2.1.1. Confeccionar os objetos conforme as normas da **ECT**, submetendo as peças à análise e aprovação da **ECT**.

2.1.2 Definir, para o serviço Carta-Resposta tipo Taxa Paga, a logomarca e o código identificador, composto de quatro dígitos, submetendo-o previamente à aprovação da **ECT**.

Contrato Múltiplo ECT/Cliente nº MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- Anexo X – Serviços de Resposta

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 – Campina – Belém/PA
Telefone: (91)3211-3087 – Fax: (91) 3211-3032.– e-mail: .geven-pa@correios.com.br



2.1.2.1 O referido código deverá ser escolhido, para cada município de devolução, entre aqueles ainda não utilizados por outros contratos em vigor, devendo, também, ser diferente do número do Contrato do qual este ANEXO faz parte.

2.1.3 Retirar todos os objetos retornados, nos locais definidos no APENSO deste ANEXO e em dias acertados com a **ECT**, nunca havendo um intervalo maior que dez dias entre duas retiradas consecutivas, exceto se nada houver a receber. Quando da retirada dos objetos de resposta, a **ECT** emitirá Comprovante para assinatura por parte da **CONTRATANTE**, para faturamento.

2.1.3.1 No caso de não retirada dos objetos conforme previsto anteriormente, a **ECT** poderá emitir fatura relativa aos serviços, independentemente de aviso prévio.

2.1.4 Indicar no anverso do Envelope Encomenda-Resposta, os seguintes dizeres:

"NÃO COLOCAR EM CAIXA DE COLETA.
ENTREGAR NO GUICHÊ DE UMA AGÊNCIA DA ECT."

2.1.5 Solicitar por escrito a postagem de objetos de outras empresas por meio do presente ANEXO, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas daí decorrentes.

2.1.6 Pagar à **ECT** o valor correspondente aos débitos que, porventura, venham a ser apurados pela **ECT** durante os três meses subsequentes ao cancelamento do ANEXO ou rescisão do contrato, relativos ao retorno dos objetos de resposta. No caso, os objetos devem ser entregues à **CONTRATANTE** no endereço indicado no preâmbulo do presente contrato, mediante recibo.

2.2. A ECT se obriga a:

2.2.1. Fornecer previamente à **CONTRATANTE** os dados e critérios necessários ao cumprimento do estabelecido no subitem 2.1 deste ANEXO as condições de aceitação dos serviços, especificações a serem observadas na confecção e identificação dos objetos.

2.2.2 Examinar os modelos de objetos apresentados pela **CONTRATANTE** e aprová-los caso sejam atendidas todas as condições.

2.2.3. Receber e centralizar os objetos destinados à **CONTRATANTE** e entregá-los, mediante recibo, no (s) endereço (s) preestabelecidos pela **ECT** indicado na Ficha Resumo anexa ao contrato do qual o presente anexo faz parte.

3. Preços

3.1 Preços – Recepção e entrega, à **CONTRATANTE** dos objetos de Resposta, **CONTRATANTE** pagará à **ECT**, os seguintes preços unitários:

Contrato Múltiplo ECT/Cliente nº MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- Anexo X – Serviços de Resposta

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

GERÊNCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 – Campina – Belém/PA

Telefone: (91)3211-3087 – Fax: (91) 3211-3032.– e-mail: .geven-pa@correios.com.br



3.1.1 Carta-Resposta tipos Convencional, Taxa Paga e Internacional: preços fixados para a Carta Comercial constantes da Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, vigente na data de retirada, de acordo com o porte respectivo do objeto.

3.1.2 Cartão-Resposta, modalidades Nacional e Internacional: preço correspondente ao Primeiro Porte da Carta Comercial, fixado na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, vigente na data da retirada do objeto.

3.1.3 Envelope Encomenda-Resposta: preços fixados para a Carta Comercial constantes da Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, vigente na data de retirada, de acordo com o peso-base indicado no objeto. Na hipótese do peso do objeto ultrapassar 250 gramas, deverá ser cobrado valor correspondente ao peso real do objeto.

4. Disposições Gerais

4.1 A área destinada às inscrições de serviço, no anverso do Cartão-Resposta, da Carta-Resposta, Tipo Convencional, e do Envelope Encomenda-Resposta, deverá ter fundo de cor clara, de forma a permitir contrastes com os dizeres nela impressos e visibilidade do carimbo datador;

4.2 O Cartão-Resposta, a Carta-Resposta - Tipo Convencional e o Envelope Encomenda-Resposta poderão conter propaganda, ou indicações de interesse da **CONTRATANTE**, ressalvada a área destinada às inscrições de serviço:

I - no verso e no anverso, no Serviço de Carta/Cartão-Resposta Nacional e Envelope Encomenda-Resposta;

II - somente no verso, no Serviço de Carta e Cartão-Resposta Internacional;

4.3 Na identificação do destinatário do Cartão-Resposta, da Carta-Resposta, Tipo Convencional, e do Envelope Encomenda-Resposta, poderá ser indicado, abaixo do nome da pessoa jurídica, código numérico ou nome de pessoa física, entre parênteses;

4.4 O limite de peso das Cartas-Resposta, modalidades nacional e internacional, é o fixado pela **ECT** para cartas na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais e o do Envelope Encomenda-Resposta é de 250 gramas, no máximo.

4.5 O serviço de Envelope Encomenda-Resposta é executado, exclusivamente, no território nacional.

4.6 A **ECT** se reserva o direito de proceder, eventualmente, a abertura dos Envelopes Encomenda-Resposta recebidos, para fins de verificação e controle do seu conteúdo, sempre na presença do destinatário ou de seu representante legal.

4.7 É terminantemente proibida a inclusão de cheques ao portador, ordens de pagamento ao portador, selo postal ou qualquer outro papel representativo de valor na Carta-Resposta e no Envelope Encomenda-Resposta.

Contrato Múltiplo ECT/Cliente nº MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- Anexo X – Serviços de Resposta

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

GERÊNCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 – Campina – Belém/PA
Telefone: (91)3211-3087 – Fax: (91) 3211-3032.– e-mail: .geven-pa@correios.com.br



4.8 Códigos do serviço

1201-7	CARTA RESPOSTA NACIONAL CONVENCIONAL
1202-5	CARTA RESPOSTA NACIONAL TAXA PAGA
1203-3	CARTÃO RESPOSTA NACIONAL
4801-1	ENVELOPE ENCOMENDA- RESPOSTA
1301-3	CARTA RESPOSTA INTERNACIONAL CONVENCIONAL
1501-6	CARTÃO RESPOSTA INTERNACIONAL CONVENCIONAL

5. Vigência do ANEXO

A partir da inclusão deste ANEXO, ficando vigente até a data de encerramento do Contrato originário ou, antes desta data, por meio de assinatura de Termo Aditivo, conforme descrito no subitem 2.2. do Contrato do qual este ANEXO faz parte.



APENSO

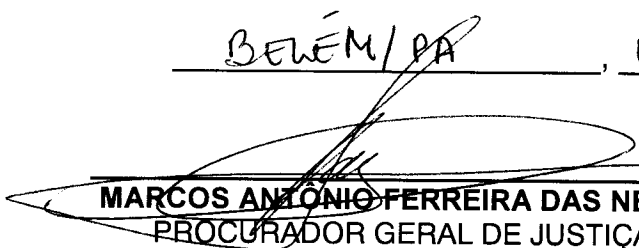
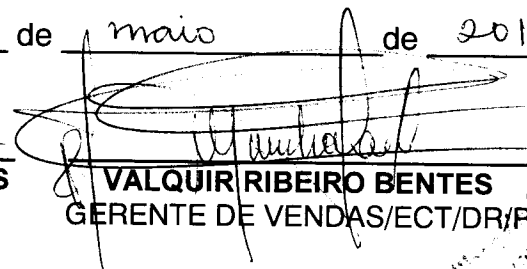
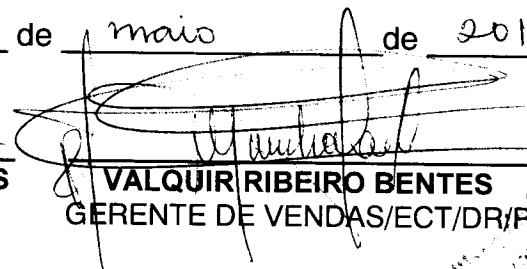
SERVIÇOS DE RESPOSTA

ANEXO DO CONTRATO Nº 034/2012 – ECT/DR/XXX/CLIENTE

UNIDADES DE POSTAGEM AUTORIZADAS

UNIDADES/ECT AUTORIZADAS PARA A RETIRADA DOS OBJETOS			
NOME	CEP DA UNIDADE RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESPOSTA	CÓDIGO	ENDEREÇO
AG. CENTRAL BELÉM	66017-970		AV. PRES. VARGAS, 498

BELÉM/PA, 08 de maio de 2013.


MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
VALQUIR RIBEIRO BENTES
GERENTE DE VENDAS/ECT/DR/PA
Valquir Ribeiro Bentes
Gerente de Vendas/ECT/DR/PA
Mat.: 9.452.753-6

Contrato Múltiplo ECT/Cliente nº MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- Anexo X – Serviços de Resposta

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498 – Campina – Belém/PA
Telefone: (91)3211-3087 – Fax: (91) 3211-3032.– e-mail: .geven-pa@correios.com.br

Publica realizada em 08/05/2013 via sistema comprasnet, tiveram resultado frassado.
Belém (PA), 09 de Maio de 2013.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523517

Contrato: 19
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Serviço de manutenção predial no Prédio da Promotoria de Justiça Criminais; Promotoria de Justiça de Marituba, Prédio do Anexo I, Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Edifício Sede.
Valor Total: 67.140,41
Data Assinatura: 08/05/2013
Vigência: 09/05/2013 a 20/10/2013
Pregão Eletrônico: 85/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TECC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Maracanã, 25
CEP: 66620-260 - Belém/PA Complemento: Cj. Presidente Médice I
Telefone: 9132387455
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523629

Nº. da Ata de Registro de Preços: 021/2013-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 004/2013-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA**
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de Assistência Técnica pelo período de doze meses, incluindo mão-de-obra e peças de reposição (sem ônus para o MPPA), para equipamentos Xerox - modelo WorkCentre 3550
Vigência: 30/04/2013 a 29/04/2014
Preços Registrados:

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quantidade (A)	Preço estimado Unitário Mês (B)	Preço Total Estimado Mês (C=AxB)	Preço Total Estimado Anual (Cx12)
1	Serviço de assistência técnica preventiva e corretiva, pelo período de doze meses, para copiladoras/impressoras laser Xerox WorkCentre 3550, incluindo mão de obra e reposição (sem ônus para o MPPA) total de peças.	Serviço	18	249,00	4.482,00	53.784,00

Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 29/04/2013.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua João Ribeiro, nº 263, sala 01, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30.260-080, telefone (31) 3465-3638 / (31) 3465-3601, email mwsolucoes@yahoo.com.br

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523672

Contrato: 20
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de serviço de Assistência Técnica pelo período de doze meses, incluindo mão-de-obra e peças de reposição (sem ônus para o MPPA), para equipamentos Xerox - modelo WorkCentre 3550
Valor Total: 32.868,00
Data Assinatura: 30/04/2013
Vigência: 02/05/2013 a 01/05/2014
Pregão Eletrônico: 4/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Endereço: R. João Ribeiro, 263
CEP: 30260-110 - Belo Horizonte/MG Complemento: sala 01
Email: mwsolucoes@yahoo.com.br
Telefone: 3134653638
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523729

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/05/2013
Valor: 14.400,00
Vigência: 10/05/2013 a 09/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência, acréscimo de serviço e valor.
Contrato: 34
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP: 66017-900 - Belém/PA
Email: pagevenciente@correios.com.br
Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO Nº 010/2013-SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523734

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e, considerando a deliberação havida com a Coordenação dos Pólos, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeitos de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Belém II, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM II		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
MARITUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 7 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa

AVISO Nº 011/2013-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e, considerando a deliberação havida com a Coordenação dos Pólos, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeitos de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Tocantins e Marajó, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS E MARAJÓ		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
BARCARENA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01
TAILÂNDIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 7 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa

AVISO Nº 012/2013-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994,

e, considerando a deliberação havida com a Coordenação dos Pólos, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeitos de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Nordeste II, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
BRAGANÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01
CAPANEMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 7 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa

AVISO Nº 013/2013-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e, considerando a deliberação havida com a Coordenação dos Pólos, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeitos de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Sudoeste I, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
ALTAMIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 7 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa

AVISO Nº 014/2013-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e, considerando a deliberação havida com a Coordenação dos Pólos, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeitos de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Sudeste I, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
MARABÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01
PARAUPEBAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 7 de maio de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa

CONTINUA NO CADERNO 11



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 10 de maio de 2013 às 08:05:20.